

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 – CPL - Tipo Menor Preço Global

PROCESSO Nº 042/2024 – SEMSA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, marcado para as 14h00min, na sala de reunião da Comissão de Contratação e Licitação - CCL/PMN, no prédio da Prefeitura Municipal de Normandia, cito na Rua Manoel Amâncio, Nº 03 - Centro, nesta cidade de Normandia - RR, os servidores **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA – PREGOEIRA** instituída pelo **Decreto Nº 108/2024**, designado para esta sessão, **ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA e FILIPE ARSTIN DA SILVA**, membros da equipe de apoio, instituídos pelo **Decreto Nº 108/2024**, respectivamente, com a finalidade de proceder à **ABERTURA DA SESSÃO**, Concorrência por Sistema de Registro de Preços do tipo menor preço Global, sendo o modo de disputa por lances abertos, sucessivos e decrescentes, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021**, para atender as necessidades do **CERTAME**.

As 15hs/20min, declara aberta a sessão, a Senhora Agente de Contratação fez a leitura do procedimento da Licitação. Feito isso, deu-se início a fase de credenciamento, momento em que foi constatado pela comissão, que a pesar de ampla publicidade para realização da licitação, somente a empresa abaixo identificada.

Nº	EMPRESA
01	S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00.

2- DO CREDENCIAMENTO

A Pregoeira, após analisar os documentos da empresa presente, como pede o item 3 do edital, decidiu pelo **CREDENCIAMENTO** do seu representante, conforme tabela a seguir:

REPRESENTANTE	EMPRESA
SAMUEL PEREIRA DA SILVA - CPF: 019.655.592-20.	S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00.

A Agente de Contratação apresentou o documento de Credenciamento e solicitou que os presentes na sessão conferissem sua inviolabilidade. Franqueada a palavra não houve manifestação do licitante.

Ato sequente deu-se o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta da empresa acima identificada, estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricado pelo licitante, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento, a Agente de Contratação iniciou a abertura da proposta comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição para rubrica e análise dos preços

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87

Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com

Handwritten signature and initials



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



propostos, procedendo-se a apuração do processo, sendo realizado o exame de conformidade da proposta apresentada com o Edital e demais anexos, conforme a planilha abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	SERV.	01	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO, NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR".	R\$ 578.853,32
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 578.853,32

Visto que o MENOR PREÇO GLOBAL ofertado pelas empresas para o ITEM se encontra dentro do valor estimado, tendo as empresas ofertado o MENOR PREÇO GLOBAL, a Agente de Contratação decidiu classificar e aceitar a proposta da empresa **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**, referente ao PROJETO BÁSICO, onde a mesma empreendeu negociação com a empresa classificada, buscando obter redução de preços para o item, obteve êxito, com o valor global conforme abaixo:

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00.	R\$ 576.461,63	R\$ 578.853,32

1º Colocação, para efeito de adjudicação, findou ganho pela empresa **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**. Feita análise da composição de preços pelo setor técnico, com emissão do parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, devido a proposta apresentada satisfazer plenamente os objetivos da administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global". Assim a Comissão por unanimidade de seus membros resolveu: **CLASSIFICAR** a proposta da licitante: **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico e demais anexos, conforme proposta apensa nos autos. Pelo exposto, a Comissão de Contratação de Licitação recomenda adjudicação da empresa **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**, por apresentar o menor preço global conforme quadro abaixo:

ITEM	CLASSIFICADO	EMPRESA	LANCE UNITÁRIO FINAL
001	1º LUGAR	S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00.	R\$ 575.961,63

4 - DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após minuciosa análise da Qualificação Técnica, conforme Parecer Técnico apenso nos autos e parte integrante desta ata emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA** Engº Civil inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, ficou constatado que para o quesito de qualificação técnica e no rol dos documentos apresentados pela empresa: **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**, apresenta os seguintes resultados:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



01) Extraí-se do parecer que, nesse quesito, os documentos de qualificação técnica apresentado pela licitante: **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**, atendeu na íntegra as exigências do instrumento convocatório.

Diante desta análise, quanto à Qualificação Técnica, a empresa **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**, apresentou regularidade em todos os itens exigidos, estando **HABILITADA** para prosseguimento neste certame licitatório. A íntegra das informações, constam parecer técnico parte integrante desta ata.

02) Em ato contínuo, registram-se os resultados da análise documental dos demais itens pela Comissão de Contratação de Licitação, apresentada pela licitante **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**, que foi certificado que a mesma atendeu os itens de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e outros documentos. Assim, concluída as análises da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e Outros Documentos, a Comissão de Contratação e Licitação em subsídio ao parecer técnico emitido pelo Senhor **FELIPE DE MELO MEDEIROS SILVA Engº Civil** inscrito no CREA sob nº 0920967329RR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Parecer do Jurídico, deliberar sobre **HABILITAÇÃO** da empresa **S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00**, por atender na íntegra aos quesitos de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira e Outros Documentos e as especificações do Edital e Projeto Básico e demais Anexos.

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR DA PROPOSTA FINAL	VALOR ESTIMADO
S. PEREIRA DA SILVA LTDA - CNPJ: 50.760.356/0001-00.	R\$ 575.961,63	R\$ 578.853,32

Encerradas a fase de classificação e julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação e declarada o licitante vencedor, conforme demonstrado acima, a pregoeira consultou os presentes, quanto à intenção em interpor recurso, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021, sendo que não houve nenhuma manifestação neste sentido. Desta forma, e verificando que os preços propostos para todos os itens estão dentro do valor estimado do processo, procedeu à adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora supracitada acima, sendo os documentos de habilitação e propostas de prelos rubricados por quem de direito e anexados ao processo.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente procedimento licitatório se deu presencialmente nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/2021, uma vez que o Município de Normandia não possui mais de 20.000 habitantes, sendo o certame gravado em áudio e vídeo, bem como, disponibilizado cópia junto ao processo, nos termos do art. 17, § 2º da Lei 14.133/2021.

Encerrado este Ato as 16:31 horas, conforme demonstrado acima deu por encerrada a presente sessão.

Conforme ciente de todos os presentes membros da CCL e o licitante.

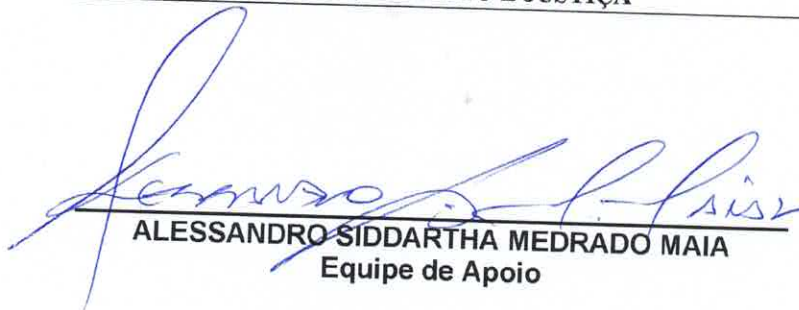
Em nada mais havendo, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação e Licitação – CCL e licitante presente.


CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão de Contratação e Licitação – CCL/PMN



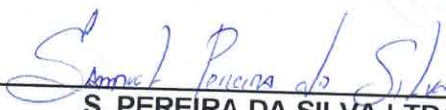
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA




ALESSANDRO SIDDARTHA MEDRADO MAIA
Equipe de Apoio


FILIPE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

Representante do Licitante:


S. PEREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 50.760.356/0001-00
SAMUEL PEREIRA DA SILVA
CPF: 019.655.592-20
RG: 396543-0 SSP/RR